

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

LEI 1775

PUBLICADO Boletim Oficial
EDIÇÃO N° 225 Pág. 04
DE 31/05/10

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 151.937,75."

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2010, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 151.937,75 (Cento e cinquenta e um mil, novecentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos), destinados ao pagamento das despesas de custeio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIOS (LIVRE) - EXERCÍCIO CORRENTE		
DESCRÍÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
08.00 SECR MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
08.001 GABINETE DO SECRETARIO - SMOSP		
15.122.1501.2043 FUNC DO GABINETE - SMOSP		
2090 - 3390.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	0-1-000	151.937,75
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES		151.937,75
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES		151.937,75

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Cancelamento Parcial da Fonte de Recurso nº. 000 no valor de R\$ 151.937,75 (Cento e cinquenta e um mil, novecentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIOS (LIVRE) - EXERCÍCIO CORRENTE		
DESCRÍÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
08.00 SECR MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
08.004 DIVISÃO DE OBRAS		



MUNICÍPIO DE TELÉMACO BORBA

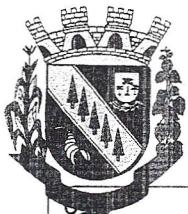
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

04.122.0401.1	CONSTR PRÉDIO SEDE-ELAB DE PROJETO		
2170 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-000	50.000,00
08.00	SECR MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
08.005	DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINAS		
15.451.1502.1 017	AQUISIÇÃO DE USINA PMF		
2390 - 4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0-1-000	100.000,00
08.00	SECR MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
08.005	DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINAS		
15.451.1502.1 018	RECAPE RUAS VILA OSÓRIO		
2400 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-1-000	1.937,75
TOTAL DE CANCELAMENTOS			151.937,75

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2010 ficam alterados os valores da metas financeiras do programa e ações constantes do Anexo Resumo das Ações por Órgão Unidade – Financeiro, da Lei nº 1716 de 08 de julho de 2009 – Lei das Diretrizes Orçamentárias e do Anexo Resumo das Ações por Órgão Unidade – Financeiro da Lei nº 1760 de 18 de dezembro de 2009 – LEI do Plano Plurianual 2010-2013, conforme demonstrativo abaixo:

CÓDIGO	DESCRIPÇÃO	VALOR
08	SECR MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.001	GABINETE DO SECRETARIO - SMOSP	
1501	Programa: Planejamento e Gestão Urbana	1.032.937,75
002	Ação: Manut Atividades Gab do Secretario - SMOSP	1.032.937,75
	Recurso: Ordinário Livre	1.032.937,75
08	SEC MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.004	DIVISÃO DE OBRAS	
0401	Programa: Gestão Administrativa	0,00
032	Ação: Construção de Novo prédio da Sede	0,00
	Recurso: Ordinário Livre	0,00
08	SEC MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.005	DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINAS	
1502	Programa: Infraestrutura Urbana	9.346.370,64



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

	Ação: Aquisição de Imóveis PODER EXECUTIVO	0,00
	Recurso: Ordinário Livre	0,00
08	SEC MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.005	DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINAS	
1502	Programa: Infraestrutura Urbana	9.346.370,64
008	Ação: Manut e Segurança da Malha Viária Urbana	5.586.370,64
	Recurso: Ordinário Livre	78.062,25

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 31 de maio de 2010.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito